



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Sexta-feira • 20 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 955

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 190/2021)	2
PORTARIA (Nº 191/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALDELINO DE JESUS SANTOS

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 190/2021)



PORTARIA Nº 190 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Projetos Culturais na Secretaria Municipal de Educação para o cargo em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sra. Gabriela Paes Landim da Silva**, inscrito no CPF sob nº **072.005.255-61**, para exercer o cargo de **Chefe de Projetos Culturais na Secretaria Municipal de Educação**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 20 de agosto de 2021.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

PORTARIA (Nº 191/2021)



PORTARIA Nº 191 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Vice Diretora na Creche Escola Vovó Joana na Secretaria Municipal de Educação para o cargo em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sra. Rosemeire de Souza Mercês Andrade**, inscrito no CPF sob nº **651.137.305-30**, para exercer o cargo de **Vice Diretora na Creche Escola Vovó Joana na Secretaria Municipal de Educação**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 20 de agosto de 2021.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2021)



**I TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 121/2021**

“TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS /BA E A EMPRESA SILVEIRA SILVEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.”

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.500/0001-04**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SILVEIRA SILVEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ:12.427.278/0001-29, Situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 243, Centro, Amargosa-BA, CEP:45.300-000, representada nesse ato pela Sra. Pollyanna Silveira Ataide, RG:07.512.254-52 SSP/BA e CPF:796.846.025-53, residente e domiciliada no Caminho G, 46, Urbis 1, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP:40.028.250, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o **I TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 3.1 e 4.1, do Contrato Original, firmado em 07/05/2021.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 121/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas áreas de recursos humanos, folha de pagamento e demais órgãos pertinentes, conforme especificado na parte integrante da Dispensa nº: 094/2021 e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

O Presente termo aditivo firmado com base no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 passa a vigorar com as seguintes alterações:

PRAZO: (cláusula 3.1) A duração do Contrato tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 07/07/2021 e término em 27/07/2021, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

PREÇO: (cláusula 4.1) O Valor total estimado do Contrato com o acréscimo de serviços será de R\$ 17.333,33 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Miguel das Matas/BA, 05 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Valdelino de Jesus Santos – Prefeito
CONTRATANTE

SILVEIRA SILVEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Pollyanna Silveira Ataíde
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

SÃO MIGUEL DAS MATAS de de 2021.

Jurídico

Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Secretário de Administração.

SÃO MIGUEL DAS MATAS de de 2021.

Sec. de Adm

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345